



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.839, de 6 de abril de 2006.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o dia **13 de abril de 2006, Quinta-feira Santa**.

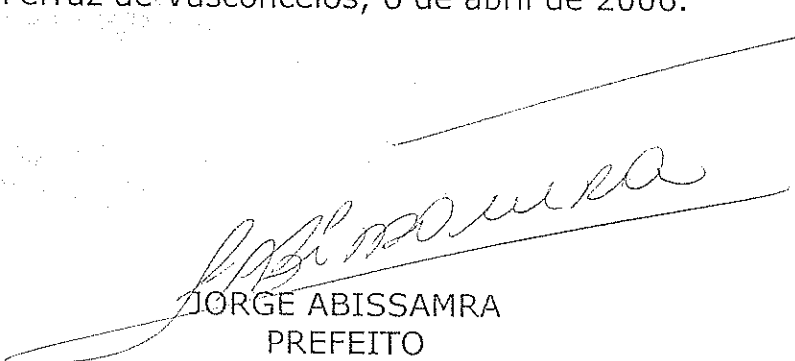
Artigo 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os serviços de Portaria, Cemitérios e Ambulância, que por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos servidores nas diversas repartições mencionadas no artigo 2º, serão considerados extraordinários, com exceção dos que trabalham por turnos.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos - Divisão do Pessoal, adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de abril de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO